



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“PORTARIA Nº 3 2 1/2018”

“Dispõe sobre a compensação de horas dos servidores que trabalham na organização da Feira da Lua”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de disciplinar as folgas, dos servidores que trabalham na organização da Feira da Lua, que normalmente acontecem fora do horário normal de expediente,

RESOLVE:

I - Conceder a compensação de horas trabalhadas nos dias de feira da Lua, ou seja, cada hora trabalhada nos dias de Feira da lua, será compensado em horas de descanso.

Parágrafo primeiro: A compensação das horas deverão ser gozadas na semana subsequente do ato.

II - O controle da compensação de horas deverá ser efetuado pela chefia imediata, conforme anexo I desta Portaria, e encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data mediante publicação eletrônica, afixação no quadro de avisos, e entrega de cópia aos interessados.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca - Secretária Substituta

